



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE/SAUDE COLETIVA/ENSINO TUTORIAL**

**EDITAL N° 03 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

<b>N°</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	Leonardo José Araújo de Campos	INDEFERIDA*
2.	Ruberlei Godinho de Oliveira	DEFERIDA
3.	Bárbara Grassi Prado	DEFERIDA
4.	Suzy Hellen Alves Dourado	INDEFERIDA**
5.	Lucas Rodrigo Batista Leite	DEFERIDA
6.	Wilson Nascimento Almeida Junior	DEFERIDA
7.	Leonardo Estrada de Aguiar	DEFERIDA
8.	Kátia Moreira da Silva	DEFERIDA

**OBSERVAÇÕES:**

\* Ausência de documentos (PIS, Título de eleitor) conforme Art. 11 da O.S N°001/SGP/REITORIA/2019/UFMT e edital n° 03/2020.

\*\* Ausência de documentos (Comprovante de quitação eleitoral, PIS, Formulário de inscrição) conforme Art. 11 da O.S N°001/SGP/REITORIA/2019/UFMT e o edital n° 03/2020.

Conforme a Ordem de Serviço N° 001/SGP/REITORIA/2019/UFMT Art. 12, terminando o prazo de inscrições, que será no mínimo de 2 (dois) dias corridos e de no máximo 5 (cinco) dias corridos, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela comissão de seleção, que divulgará, no prazo máximo de 2 dias úteis as inscrições deferidas e indeferidas, publicadas no local onde foram realizadas as inscrições.

Parágrafo Único – No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, a Comissão de Seleção, dentro de um prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação da relação de que trata o caput deste artigo.

Rondonópolis-MT, 30 de dezembro de 2020.

  
Prof. Márcio José Ferreira

Presidente da Comissão Examinadora